

PORTARIA Nº 1288/2018

**Determina o arquivamento da
Sindicância Disciplinar nº 027/2016.**

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Sindicância Disciplinar nº 027/2016, instaurada pela Portaria nº 1529/2016 e, de acordo com a Comissão Processante, designada pelo Decreto Municipal nº 528/2018, determina o seu arquivamento. Contudo, caso o servidor retorne ao serviço público, deverá ser reaberto este procedimento, a fim de serem apurados os fatos narrados na Portaria nº 1469/2017 e demais anexos, oportunizando o contraditório e a ampla defesa ao ex-servidor André Galvão Oliveira.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 28 de novembro de 2018.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 28-11-2018

Gertrudes Pelissaro Dos Santos
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 28-11-2018 a 12-12-2018

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 28-11-2018

Redigido por: Camila Piccin